Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 270 DE 30 DE MAIO DE 1.968

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 1.200,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 997, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 1.200,00 (um mil e duzentos - cruzeiros novos), destinado a atender a despesa decorrente da subvenção concedida ao AERO CLUBE DE ERECHIM, com o fim específico - de aplicar na conclusão do prédio destinado à oficina mecânica.

Art. 2º - É reduzida a importância de NCR$ 1.200,00 na - seguinte dotação do orçamento vigente:

INSPETORIA DO ENSINO
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.2 - Início de obras:
Construção do prédio da escola "Nossa Senhora Aparecida" em Rio Tabuão .....NCR$ 1.200,00

Art. 3º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa re-- sultante do crédito autorizado nesta Lei, a redução prevista no - artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 30 de maio de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
em Erechim, 30 de maio de 1.968.

Amélio Di Francesco

Amélio Di Francesco - Resp.pela
Secretaria Municipal da Fazenda